



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



Retificação do Edital Interno n.º 06/2019 para a Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica – Saúde da Família- Turma 3 e 4

1. PREÂMBULO

O Programa de Integração Institucional e Interdisciplinar, por meio de Termo de Cooperação da Universidade Federal da Bahia (UFBA) com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), e com apoio da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNASUS/MS), através do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), torna pública aos interessados a retificação do Edital para a Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica – Saúde da Família- Turma 3 e 4

Obs: A retificação diz respeito à natureza do edital, ao link para acesso ao modelo de Termo de Compromisso do Participante; aos documentos que devem ser enviados por meio eletrônico, que constam no item 2.4.2; ao número de candidatos selecionados para a segunda etapa, no item 3.1.1.; e à carga horária do tutor, no item 4.2.

Onde se lê:

Edital Interno n.º 06/2019 para a Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica – Saúde da Família- Turma 3 e 4

Leia-se:

Edital n.º 06/2019 para a Seleção de Tutores em Educação a Distância para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Atenção Básica – Saúde da Família- Turma 3 e 4

Onde se lê:

2.4.2. Envio, para a Secretaria do Curso para o e-mail cursomm@ufba.br dos seguintes documentos em cópia eletrônica:

- Formulário de inscrição;

- Termo de Compromisso do Participante, assinado pelo(a) candidato(a), de acordo com o modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br/content/curso-deespecializa%C3%A7%C3%A3o-em-sa%C3%BAde-coletiva-turma-2>
- Cópia (frente e verso) de Diploma do Curso de Graduação;
- Cópia do CPF e de documento de identificação (RG), com foto
- Curriculum vitae atualizado e disponível na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Cópia de documentos comprobatórios dos itens descritos no curriculum vitae que servirão para pontuação no processo de seleção, de acordo com o Anexo II deste Edital;
- Uma foto 3x4 (colorida e atual);

Leia-se:

2.4.2. Envio, para a Secretaria do Curso através do e-mail cursomm@ufba.br, os seguintes documentos, em cópia eletrônica:

- Termo de compromisso do participante, assinado pelo(a) candidato(a), de acordo com o modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br/content/curso-de-capacita%C3%A7%C3%A3o-de-tutores-em-educa%C3%A7%C3%A3o-dist%C3%A2ncia-ead-para-o-curso-de-especializa%C3%A7%C3%A3o-0>
- Cópia (frente e verso) de Diploma do Curso de Graduação;
- Cópia do CPF e de documento de identificação (RG), com foto
- Curriculum vitae atualizado e disponível na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Cópia de documentos comprobatórios dos itens descritos no curriculum vitae que servirão para pontuação no processo de seleção, de acordo com o Anexo II deste Edital;
- Uma foto 3x4 (colorida e atual).

Onde se lê:

3.1.1. Serão selecionados, na primeira etapa, em ordem decrescente de classificação, até 60 (sessenta) candidatos para participarem da segunda etapa descrita a seguir.

Leia-se:

3.1.1. Serão selecionados, na primeira etapa, em ordem decrescente de classificação, até 30 (trinta) candidatos para participarem da segunda etapa descrita a seguir.

Onde se lê:

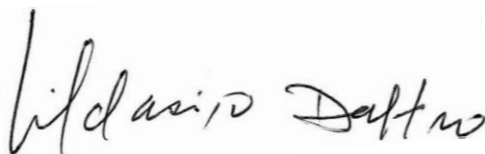
4.2. O tutor selecionado deverá cumprir uma carga horária de 10 (dez) horas semanais, de acordo com a programação de cada Unidade de Aprendizagem do Curso de Especialização, definida pela Coordenação do mesmo, sendo que sua atuação não implicará em vínculo empregatício com a UFBA.

Leia-se:

4.2. O tutor selecionado deverá cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a programação de cada Unidade de Aprendizagem do Curso de Especialização, definida pela Coordenação do mesmo, sendo que sua atuação não implicará em vínculo empregatício com a UFBA.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Salvador, 16 de abril de 2019



Gildásio de Cerqueira Daltro - Prof. FMB/UFBA
Coordenador da Cooperação SGTES/MS-UFBA



Maria Ligia Rangel Santos - Prof. ISC/UFBA
Coordenadora Adjunta da Cooperação SGTES/MS-UFBA